



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Chamada Pública Nº. 13/2019 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM

O projeto de ensino AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO ENSINO DA EPIDEMIOLOGIA NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, através do projeto institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o cronograma para inscrições e provas de seleção de estudantes de cursos de graduação da área da saúde de nacionalidade Haitiana que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---------------------------------|------------|
| Lançamento Chamada Pública | 24/06/2019 |
| Inscrição dos candidatos | 28/06/2019 |
| Avaliação dos candidatos | 28/06/2019 |
| Divulgação resultado preliminar | 01/06/2019 |
| Período de Recursos | 01/07/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 02/07/2019 |

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Data: As inscrições serão feitas no momento da seleção dos candidatos, que acontecerá no dia 28 de junho, às 17 horas.
- 2.2. Local: Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, sala 1243.
- 2.3. Documentos necessários: no momento da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - a) Ficha de Cadastro, anexa neste edital e disponível na Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva, no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, sala 1241 e
 - b) Comprovante de matrícula neste semestre.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção incluirá prova escrita e entrevista que serão realizadas conforme segue:

- 3.1. Data: 28/06/2019, sexta-feira.
- 3.2. Local: Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, sala 1243.
- 3.3. Horário:
 - 17h às 17h15min: Inscrição.
 - 17h15min às 18h: Prova escrita.
 - 18h: Entrevistas.
- 3.4. **Prova Escrita:** a prova escrita terá peso 6 e será realizada com base na seguinte bibliografia:
 - a) Cipriano MD, Pasche DF. O Sistema Único de Saúde In: Campos GWSC et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: HUCITEC e FIOCRUZ, 2006. pp 531-562.
[disponível na Biblioteca Central da UFSM]
 - b) Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, 2016. Artigos 196 a 200. *[disponível em:*
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf]
- 3.5. **Entrevista:** as entrevistas terão peso 4 e serão realizadas a partir das 18h, seguindo a ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos.

4. DA BOLSA E DA VAGA

- 4.1. O presente edital abre uma vaga para bolsista.
- 4.2. A bolsa terá valor será de R\$ 400,00 mensais e exigência de 20 horas semanais, com duração de seis meses, a partir de julho de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- a) Ser de nacionalidade haitiana.
 - b) Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia), e ter seu ingresso originário na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.
 - c) Não receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).
 - d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.
 - e) Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
 - f) Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não serão permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.
- 5.2. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos da UFSM, no Site do Centro de Ciências da Saúde e no mural do Departamento de Saúde Coletiva.
- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerada a maior nota na prova escrita.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marinel@ufsm.br

Santa Maria, 24 de junho de 2019.



Prof. Marinel Mór Dall'Agnol
Coordenadora do Projeto.